

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



## PORTARIA Nº 28, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

**“Dispõe sobre licença para atendimento de interesse particular para o servidor Reinaldo Teixeira Souza.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Ba, mais precisamente em seus artigos 115 a 118:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando licença para atendimento de interesse particular;

### RESOLVE:

**ART. 1º** - Conceder **licença para atendimento de interesse particular**, pelo período de um (01) ano, a contar do dia 01 de março de 2024 até 01 de março de 2025, para o servidor efetivo **Reinaldo Teixeira Souza**, matrícula nº **1425**, ocupante do cargo de Professor Licenciado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2024

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, em 06 de março de 2024.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br